

Requerimento: 9 / 2025

Requeiro, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações sobre quais loteamentos ainda contam com garantia de serviços de infraestrutura, conforme previsto na Lei Complementar nº 86, de 04 de maio de 2016, que estabelece normas para o parcelamento do solo urbano no município de Chapadão do Sul/MS.

Especificamente, solicita-se:

- Relação de todos os loteamentos aprovados nos últimos anos, informando quais ainda possuem garantia vigente para serviços de infraestrutura;
- Especificação dos serviços de infraestrutura cobertos por essa garantia, como pavimentação, drenagem, redes de água e esgoto, iluminação pública, entre outros;
- Prazos de vigência das garantias concedidas para cada loteamento;
- Medidas adotadas pela administração municipal para garantir o cumprimento dessas obrigações pelos responsáveis pelos loteamentos.

Justificativa

A garantia de execução dos serviços de infraestrutura nos loteamentos urbanos é fundamental para assegurar a qualidade de vida dos moradores e evitar futuros problemas estruturais no município. A Lei Complementar nº 86/2016 determina requisitos essenciais que devem ser cumpridos pelos empreendedores, incluindo a execução e manutenção de obras como pavimentação, redes de abastecimento de água e esgoto, energia elétrica e drenagem.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Poder Executivo forneça informações detalhadas sobre a situação atual das garantias de infraestrutura, permitindo o devido acompanhamento por parte do Legislativo e da população.

Aguardo o envio das informações solicitadas dentro do prazo regimental para os devidos esclarecimentos e providências cabíveis.

???????



Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2025

Ricardo Bannak
Vereador(a) - MDB

Marcel D'Angelis
1º Vice-Presidente(a) - PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03D9-60BF-6EDA-6A9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCEL D ANGELIS FERREIRA SILVA (CPF 880.XXX.XXX-53) em 03/03/2025 11:51:43 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO ESTEFANO ENDERLE BANNAK (CPF 583.XXX.XXX-00) em 08/03/2025 11:52:14
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/03D9-60BF-6EDA-6A9C>